



RESOLUÇÃO Nº 003/2023-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 09/03/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Murilo Alves Ferraz.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Murilo Alves Ferraz, conforme o seguinte:

1º membro: Profa. Dra. Vania Aparecida Malagutti da Silva Loth (PMU-UEM)

2º membro: Profa. Dra. Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar (UEM)

3º membro: Profa. Dra. Regina Finck Schambeck (UDESC)

1º suplente: Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Moir (UEM)

2º suplente: Profa. Dra. Daisy Alves Fragoso Galvão (UEM)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)